Subject of the letter: DECLARAÇÃO OFICIAL
Date of the letter: 19 de outubro de 2026

DECLARAÇÃO OFICIAL DE RECONHECIMENTO E REPRESENTATIVIDADE NACIONAL

A CONFEDERAZIONE BOCCISTICA INTERNAZIONALE (CBI), entidade internacional responsável pela administração e regulamentação da Bocha Rafa (Punto-Raffa-Volo), declara, no âmbito de seu sistema esportivo, que:

1. A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ZERBIN, PETANCA E RAFA (CBZPR), inscrita no CNPJ n° 41.806.022/0001-20, com Certificação do Ministério do Esporte nº 256/2026 (18983693), é a única entidade nacional filiada e reconhecida pela CBI para representar oficialmente o Brasil e administrar nacionalmente a modalidade em seu sistema esportivo, conforme o Estatuto da CBI e as decisões de seus órgãos competentes.

2. Compete exclusivamente à CBZPR, no âmbito do sistema esportivo da CBI, organizar, autorizar e homologar as competições nacionais oficiais da modalidade realizadas em território brasileiro, inclusive as denominadas "Campeonato Brasileiro", "Copa do Brasil", "Taça do Brasil" ou denominações equivalentes que identifiquem a competição como título ou certame nacional oficial da modalidade, diretamente ou por entidades expressamente autorizadas, com participação de clubes filiados ou por ela admitidos e homologados, conforme os regulamentos aplicáveis.

3. Competições realizadas em território brasileiro, sem autorização ou homologação da CBZPR, não possuem reconhecimento oficial no sistema esportivo da CBI, incluindo suas confederações continentais e demais entidades integrantes. Seus títulos e resultados não são reconhecidos nesse sistema, e sua realização não confere aos organizadores o direito de representar oficialmente o Brasil perante a CBI ou suas entidades integrantes, nem de apresentar tais eventos como competições nacionais oficiais desse sistema.

4. A CBZPR é a única interlocutora nacional reconhecida pela CBI para indicar atletas, equipes e delegações brasileiras às competições de seu sistema e para apresentar, perante o Comitê Olímpico do Brasil (COB) e, pelos canais institucionais competentes, o Comitê Olímpico Internacional (COI), documentos e pleitos relativos à representação brasileira da modalidade e ao seu reconhecimento e integração ao Movimento Olímpico, respeitadas as competências dessas instituições e os regulamentos aplicáveis.

A presente declaração tem por finalidade assegurar clareza e segurança institucional a atletas, clubes, federações, autoridades públicas e demais interessados quanto à representação oficial da Bocha Rafa (Punto-Raffa-Volo) no Brasil no âmbito do sistema esportivo da CBI.

Sincerely,

Dr. Mutlu Türkmen
CBI President

C.B.I. CONFEDERAZIONE
BOCCISTICA INTERNAZIONALE
International Bocce Confederation
Via Bossi, 23 P.O. Box 2739 6830
Chiasso – Switzerland
Web: www.cbi-prv.org
Email:info@cbi-prv.org